Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário Na **23ª SESSÃO ORDINÁRIA** Realizada em 03/08/2020

ALACIR RAYSEL 2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 491/2020

Solicita providências, junto aos departamentos de Planejamento e Jurídico da Prefeitura, para que seja rescindido o contrato, o quanto antes, com a empresa TPD que estava responsável pela obra do asfalto da Estrada do Caetê (2ª fase) para que seja chamada a segunda ou a terceira empresa classificada e, caso nenhuma aceite, que seja feita uma nova licitação, o mais breve possível, para resolver esse problema da falta de finalização dessa obra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando providências, junto aos departamentos de Planejamento e Jurídico da Prefeitura, para que seja rescindido o contrato, o quanto antes, com a empresa TPD que estava responsável pela obra do asfalto da Estrada do Caetê (2ª fase) para que seja chamada a segunda ou a terceira empresa classificada e, caso nenhuma aceite, que seja feita uma nova licitação, o mais breve possível, para resolver esse problema da falta de finalização dessa obra.

JUSTIFICATIVA:

O contratado com a Prefeitura foi que a empresa TPD conclua o asfaltamento em questão, caso contrário é necessária a rescisão contratual para que outra empresa possa ser contratada e realizar a referida obra.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 29 de julho de 2020.

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 29/07/2020 - 09:44 6382/2020

/vtc